

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

PROBLEMA: O Governo do Estado da Bahia publicou, no Diário Oficial do Estado de 10/05/2019, o Edital de Concorrência Pública AGERBA nº 02/2019, que tem como objeto a outorga de concessão envolvendo a delegação do serviço público de apoio ao embarque e desembarque de passageiros dos serviços de transporte coletivo rodoviário interestadual e intermunicipal no Município de Salvador, com o direito de explorar a operação do atual Terminal, bem como a construção e implantação do Novo Terminal e a outorga do direito de explorá-lo. Segundo dados indicados no Edital, o Novo Terminal Rodoviário será instalado em uma área de cerca de 70 mil m² no bairro de Águas Claras, na confluência da BR-324 com a Av. 29 de Março, com características arquitetônicas, construtivas, e outras que o qualifiquem como referência para toda a cidade. Terá acesso direto ao tramo 3 da Linha 1 do Metro de Salvador, pela estação metroviária a ele contígua, o que deverá facilitar o acesso mais rápido às zonas mais carentes e periféricas da cidade, que concentram uma grande quantidade de usuários do transporte coletivo rodoviário.

Em 26/06/2019, foi protocolada representação perante o Ministério Público de Contas (MPC), na qual foram apontadas supostas irregularidades no processo de licitação da Concorrência nº 02/2019. Após realizar as pertinentes análises, o MPC concluiu que os fatos apontados fundamentavam a imediata deflagração de Auditoria Especial para acompanhamento concomitante do processo de licitação e demais desdobramentos que envolvam a contratação e execução do objeto licitado. Assim, em 17/09/2019, acolhendo o requerimento do MPC, o Exmo. Conselheiro Presidente determinou a autuação e distribuição do expediente como Auditoria Especial, para acompanhamento do mencionado processo de licitação e da celebração e execução do contrato dele decorrente, nos termos fixados na Resolução TCE nº 16/2016.

OBJETO: Etapas de planejamento e licitação da Concessão do Novo Terminal Rodoviário de Salvador, bem assim a celebração do Contrato AGERBA nº 02/2019¹, dela decorrente, no valor estimado de R\$749.131.436,62.

OBJETIVO: Examinar os processos de planejamento e de licitação relativos à Concessão do Novo Terminal Rodoviário de Salvador, e a celebração do contrato decorrente do Edital de Concorrência AGERBA nº 02/2019, e opinar quanto à conformidade dos mesmos.

¹ O resumo do Contrato de Concessão AGERBA nº 02/2019 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2019.

1ª Questão de Auditoria: As informações disponibilizadas nas etapas de planejamento e licitação, requeridas nos Anexos I e II da Resolução nº 016/2016, atenderam aos critérios e procedimentos dispostos na legislação?

INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÕES	PROCEDIMENTOS		LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE PERMITIRÁ DIZER
		COLETA DE DADOS	ANÁLISE DE DADOS		
<p>Documentos/informações constantes nos Anexos I e II da Resolução TCE nº 016/2016:</p> <p>Estudos de viabilidade econômico-financeira para contratação de Concessão Comum, bem como os relatórios, pareceres e procedimentos previstos nas alíneas “b” a “h” do inciso I;</p> <p>Estudos de viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira que demonstrem a vantagem da opção pela Concessão Comum e preencham os requisitos das alíneas “a” a “n” do inciso II;</p> <p>Descrição das garantias a serem prestadas pela Administração Pública, bem como estudo de sua viabilidade, que deverá conter, pelo menos, as informações constantes nas alíneas “a” a “d” do inciso V;</p> <p>Indicação do sistema de fiscalização e monitoramento pelo gestor do processo, com a devida estimativa de despesas;</p> <p>Atas das audiências públicas e/ou os documentos referentes a consultas públicas e manifestações de representantes de segmentos da sociedade acerca do projeto.</p>	<p>Gestores e técnicos do Poder Executivo Estadual (SEINFRA, AGERBA e CONDER²);</p> <p>Demonstrativos, relatórios, pareceres e demais documentos disponibilizados;</p> <p>Legislação pertinente às Concessões.</p>	<p>Encaminhamento de solicitação;</p> <p>Reuniões e entrevistas;</p> <p>Extração de arquivos e informações publicadas em sítios oficiais.</p>	<p>Análise de conteúdo das informações prestadas pelos gestores, e técnicos em consideração a aspectos jurídicos, técnicos e econômico/financeiro, com o objetivo de opinar sobre o nível de detalhamento, tempestividade e a fidedignidade das informações disponibilizadas.</p>	<p>Fornecimento incompleto das informações solicitadas;</p> <p>Intempestividade na disponibilização de documentos e informações.</p>	<p>Se a SEINFRA e a AGERBA dispõem de estudos socioeconômicos consistentes e que atendam aos princípios da oportunidade e da razoabilidade;</p> <p>Se a opção pela Concessão Comum é a mais vantajosa para a Administração;</p> <p>Se a projeção de custo dos investimentos em obras, previsto no Edital, atende ao disposto na Resolução nº 016/2016, ou seja, se contém data de referência de sua elaboração e grau de detalhamento que permita a plena caracterização dos objetos;</p> <p>Se o projeto possui Licença Prévia Ambiental e, caso exista, quais os condicionantes para a emissão da Licença;</p> <p>Se os elementos de projeto apresentados contém os elementos necessários para subsidiar o orçamento preliminar</p>

2 Conforme documentação constante do processo de desapropriação do imóvel no qual será implantado o Novo Terminal Rodoviário de Salvador, a CONDER elaborou laudo de avaliação do terreno, e para tanto, realizou vistorias e levantamentos topográficos.

1ª Questão de Auditoria: As informações disponibilizadas nas etapas de planejamento e licitação, requeridas nos Anexos I e II da Resolução nº 016/2016, atenderam aos critérios e procedimentos dispostos na legislação?

(continuação)

INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÕES	PROCEDIMENTOS		LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE PERMITIRÁ DIZER
		COLETA DE DADOS	ANÁLISE DE DADOS		
<p>Quando da divulgação da audiência pública, as autorizações, demonstrativos e declarações relacionados nas alíneas “a,” “d,” “e” e “f” do inciso I;</p> <p>Relatório da audiência pública, com comprovante de submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, conforme alínea “a” do inciso II;</p> <p>Quando da aprovação do edital de licitação e de seus anexos, os documentos conforme determinação das alíneas “a,” “c” e “d” do inciso III;</p> <p>Quando da publicação do aviso de edital de licitação, das retificações e da análise conclusiva de impugnações ao edital, os documentos listados nas alíneas “a” a “d” do inciso IV;</p> <p>Quando da homologação do julgamento do procedimento, as atas, relatórios e decisões relacionadas nas alíneas “a” a “i” do inciso V.</p>	<p>Demonstrativos, relatórios e demais documentos disponibilizados;</p> <p>Legislação pertinente às Concessões.</p>	<p>Encaminhamento de solicitação;</p> <p>Reuniões e entrevistas;</p> <p>Extração de arquivos e informações publicadas em sítios oficiais.</p>	<p>Análise de conteúdo das informações prestadas pelos gestores, e técnicos em consideração a aspectos jurídicos, técnico e econômico/financeiro, com o objetivo de opinar sobre a qualidade, nível de detalhamento, tempestividade e a fidedignidade das informações disponibilizadas.</p>	<p>Fornecimento incompleto das informações solicitadas;</p> <p>Intempestividade na disponibilização de documentos e informações.</p>	<p>Se os procedimentos que compõem a etapa de licitação da Concessão atendem aos critérios e requisitos dispostos na respectiva legislação;</p> <p>Se o processo licitatório está adequadamente formalizado, e atende aos princípios da economicidade e da impessoalidade;</p> <p>Se as exigências para habilitação técnica dos licitantes estão pertinentes com os serviços a serem executados;</p> <p>Se as propostas apresentadas atendem as exigências normativas para obras e serviços de engenharia.</p>

2ª Questão de Auditoria: A formalização do Contrato antedeu aos requisitos previstos na legislação e estão em conformidade com os ditames da Resolução TCE nº 016/2016?

INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÕES	PROCEDIMENTOS		LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE PERMITIRÁ DIZER
		COLETA DE DADOS	ANÁLISE DE DADOS		
<p>Cópia dos documentos referentes à habilitação da contratada, com vigência na data da contratação;</p> <p>Comprovação do registro contábil dos bens reversíveis, com indicação da metodologia de cálculo das obrigações e direitos, inclusive laudo de avaliação, conforme o caso;</p> <p>Instrumento de contrato assinado, acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) cópia das propostas técnica e econômico-financeira do licitante vencedor e correspondentes anexos; b) documentos referentes à constituição da Sociedade de Propósito Específico; c) comprovação da prestação da garantia de execução; d) documentação relativa a seguros; e) documentação relativa a financiamentos; f) cronograma físico-financeiro do projeto. 	<p>Demonstrativos, relatórios e demais documentos disponibilizados;</p> <p>Legislação pertinente às Concessões.</p>	<p>Encaminhamento de solicitação;</p> <p>Reuniões e entrevistas;</p> <p>Extração de arquivos e informações publicadas em sítios oficiais.</p>	<p>Análise de conteúdo das informações prestadas pelos gestores, e técnicos em consideração a aspectos jurídicos, técnico e econômico/financeiro, com o objetivo de opinar sobre a qualidade, nível de detalhamento, tempestividade e a fidedignidade das informações disponibilizadas.</p>	<p>Fornecimento incompleto das informações solicitadas;</p> <p>Intempestividade na disponibilização de documentos e informações.</p>	<p>Se os procedimentos que compõem a formalização do contrato atendem aos critérios e requisitos dispostos na respectiva legislação.</p>

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Bruno Mascarenhas da Silveira Ventim
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 07/12/2020

Jucival Santana de Souza
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 07/12/2020

Ninive de Oliveira Nunes Bandeira
Gerente de Auditoria - Assinado em 07/12/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço
<https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I4ODGYMTM1